



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
 Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23034.003682/2019-39

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019 – FNDE

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. Carlos Alberto Decotelli da Silva**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 026554865, SESP/RJ, CPF 370.949-717-53, nomeado por meio da Portaria n.º 1.057, de 04 de fevereiro de 2019 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 05/02/2019, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, publicado no D.O.U de 21/03/2017, que aprova a estrutura regimental do FNDE, e de outro lado a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 79.788.766/0001-32, estabelecida à Rua Napoles, nº 149, Atuba, CEP: 83.413-220, Colombo-PR, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Valdemar Abila**, portador da carteira de identidade nº 720.562-7, expedida pela SSP/PR, CPF nº 088.856.219-53, têm justo e acordado o **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 01/2019**, mediante as condições expressas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços n.º 01/2019, decorrente do PE 02/2018 que tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Escolares, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão, visando a substituição de filial de empresa consorciada, responsável pela execução do objeto do Registro de Preços de Materiais escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Em decorrência de modificação do fornecimento pela filial da Empresa Consorciada Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eireli, o item 2.2 da Ata acima referenciada passa a vigor com a seguinte redação:

Empresa consorciada		
CNPJ n.º: 05.896.401/0005-19		
Razão Social: Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eireli		
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753/92 - Centro		
Cidade: Sorocaba	UF: SP	CEP: 18.035-060.

Representante: Márcio Nogueira Vignoli	
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 06549002-1 IFP-RJ	CPF n.º: 803.802.637-34
Telefone: (15) 3358-4339	
Endereço Eletrônico: vendas@conesuleducacional.com.br	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANÁLISE

3.1. O presente Termo Aditivo foi analisado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, conforme determina a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços original que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA

Presidente do FNDE

FNDE/MEC

VALDEMAR ABILA

Fornecedor

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ABILA, Usuário Externo**, em 20/08/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA, Presidente**, em 21/08/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494042** e o código CRC **7EE46FCF**.

Referência: Processo nº 23034.003682/2019-39

SEI nº 1494042

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063001388201903. Objeto: Contratação de serviços on site especializados para manutenção preventiva e corretiva, sob regime de cobertura total, com substituição ou conserto de peças, reparo de equipamentos e de aplicativos, integrantes do Sistema de Captura e Armazenamento de Imagens por Circuito Fechado de Televisão - CFTV do Cefet/RJ - Campus Petrópolis com reserva extraordinária incluída (B)* = [100% sobre o valor de (A)]. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/08/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã 229, Bloco A, Sala 206, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LAICE DE SOUZA SCOTELANO
Pregoeira

(SIASGnet - 23/08/2019) 153010-15244-2019NE800050

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062.01414212018. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e restauração em pisos de madeira nos Campi I, II, e VI do CEFET-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/08/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus I, - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Wwww.comprasgovernamentais.gov.br.

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2019) 153015-15245-2019NE800001

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153167

Número do Contrato: 47/2018.
Nº Processo: 23040001152201543.
Regime de Execução: Empregada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CNPJ Contratado: 01891745000150. Contratado: ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2018, nos termos previstos em Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93. Vigência: 23/08/2019 a 23/01/2020. Data de Assinatura: 23/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 153167-15201-2019NE000064

EDITAL DE CITAÇÃO

O COLÉGIO PEDRO II NOTIFICA a empresa ENGENEW ENGENHARIA LTDA, para que venha tomar ciência da decisão final proferida nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23040.000492/2019-81, por descumprimento dos itens 11.5, 11.8 e 16.1.1 do Projeto Básico, parte integrante do Contrato nº 013/2018 (reincidir no atraso de pagamento de salários e não apresentar documentação trabalhista de um de seus funcionários). O recurso interposto foi conhecido, porém não provido sendo subsistente o ato de aplicação de MULTA no valor de R\$ 21.391,51 e do IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União com o consequente descumprimento do SICAF pelo prazo de 24 meses. O processo está disponível para consulta e retirada de cópias, na Pró-Reitoria de Administração, Seção de Contratos, localizada na Reitoria do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão 177, 2º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. Caso o representante não possa comparecer pessoalmente para retirada de cópia dos autos, a empresa deverá informar o nome e identidade do preposto autorizado a fazê-lo. O preposto deverá estar munido do original e 1 (uma) cópia da carteira de identidade. É obrigatório o comparecimento portando mídia gravável (CD, DVD ou pen drive).

RAQUEL REBOUÇAS FELIX
Chefe da Seção de Contratos

EDITAL DE CITAÇÃO

O COLÉGIO PEDRO II NOTIFICA a empresa CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME., para que venha tomar ciência da decisão final proferida nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23040.003592/2018-88, por descumprimento dos itens 7.2, 7.4, 7.5 e 11.8 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 042/2016 (não entrega de uniformes e recibos em desacordo com o TR). O recurso interposto foi conhecido, porém não provido, sendo subsistente o ato de aplicação de penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 3.492,00 (sendo R\$ 582,00 referentes a multa e R\$ 2.910,00 referentes à ressarcimento ao erário). Informo neste ato que será procedida comunicação à Seguradora informando sobre o encerramento do processo, porém, facultamos à Contratada a opção de solicitar glosa nas faturas de prestação do serviço ou a geração de GRU, a fim de promover o ressarcimento acima especificado. O processo está disponível para consulta e retirada de cópias, na Pró-Reitoria de Administração, Seção de Contratos, localizada na Reitoria do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão 177, 2º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. Caso o representante não possa comparecer pessoalmente para retirada de cópia dos autos, a empresa deverá informar o nome e identidade do preposto autorizado a fazê-lo. O preposto deverá estar munido do original e 1 (uma) cópia da carteira de identidade. É obrigatório o comparecimento portando mídia gravável (CD, DVD ou pen drive).

RAQUEL REBOUÇAS FELIX
Chefe da Seção de Contratos

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EDITAL DE CITAÇÃO

O COLÉGIO PEDRO II NOTIFICA a empresa TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, para que venha fazer a retirada de GRU referente à MULTA DE R\$ 5.146,52 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) cujo vencimento se dará em 06/09/2019, oriunda de decisão proferida em grau de Primeira Instância, tendo em vista a apresentação intempestiva de recurso, conforme autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23783.000107/2019-10, de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O COLÉGIO PEDRO II PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO e aplicação de multa por descumprimento dos itens 11.10 e 11.12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2017, a saber, não cumprimento das obrigações trabalhistas. Os autos estão disponíveis para consulta e retirada de cópias, na Direção Administrativa, Setor de Contratos, localizada à Rua Barão do Bom Retiro, 726, bloco parte II, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ. Caso o representante não possa comparecer pessoalmente para retirada de cópia dos autos, a empresa deverá informar o nome e identidade do preposto autorizado a fazê-lo. O preposto deverá estar munido do original e 1 (uma) cópia da carteira de identidade. É obrigatório o comparecimento portando mídia gravável (CD, DVD ou pen drive).

HILTON LUIZ DAS FLORES FILHO
Chefe do Setor de Contratos

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 1/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 02/2018, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA, CNPJ nº: 79.788.766/0001-32.
Fica alterado o item 2.2 da Ata de Registro de Preços 1/2019, relativamente aos dados da Empresa Consorciada CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI., que passa a realizar os eventuais fornecimentos a partir de sua filial em Sorocaba/SP, conforme quadro abaixo:

Empresa consorciada	
CNPJ n.º: 05.896.401/0005-19	Razão Social: Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eireli
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753/92 - Centro	
Cidade: Sorocaba	UF: SP
CEP: 18.035-060	
Representante: Márcio Nogueira Vignoli	
RG n.º/Orgão Expedidor/UF: 06549002-1	CPF n.º: 803.802.637-34
IFP-RJ	
Telefone: (15) 3358-4339	
Endereço Eletrônico: vendas@conesuleducacional.com.br	

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 658362/2009. Processo nº 23400.016002/2009-50.
Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE SERGIPE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, CNPJ nº 13.128.798/0014-18.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658362/2009, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 366 dias, de 25/08/2019 a 24/08/2020.
Data e Assinaturas: 23/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO - Secretário de Estado, CPF nº 072.925.035-00.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 658378/2009. Processo nº 23400.015987/2009-04.
Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DA BAHIA, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.937.065/0001-00.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658378/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 366 dias, de 25/08/2019 a 24/08/2020.
Data e Assinaturas: 23/08/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário de Estado, CPF nº 356.937.465-34.

**DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Universidade Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o senhor Ex-dirigente e interessados residentes em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Condição do notificado	Programa/Ano	Unidade
Avelar Castro Ferreira	217.095.303-59	Ex-Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI	PNATE/2016	DAESP
Edvaldo Nascimento dos Santos	088.875.353-53	Ex-Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA	PNATE/2015	DAESP

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial ou, no prazo de 75 dias, suscitará a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, art. 2º a Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 685, de 14/09/2006.

VLADIMIR BORGES DE ARAÚJO
Coordenador - Geral

